

Santo André, 25 de novembro de 2021.

De: Diretoria Geral

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 6000/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 139/2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Adote a Saúde, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas de direito privado a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde UBS (s) do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Encaminhamento - DG

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Tendo em vista a manifestação do nobre Vereador Dr. Marcos Pinchiari.

Encaminha-se a Coordenadoria de Comunicações Administrativas, para as providências quanto a orientação solicitada.

Próxima Fase: Para Providências

Rodrigo Gomes de Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Jair Emidio Barbosa

Diretor Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.